



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 081 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS INTERPRÉTES DE LIBRAS –
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

A Câmara Municipal de Maracanaú decreta:

Art. 1º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú, após realização de estudos, contratar profissionais Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, para as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maracanaú.

§1º. A Câmara Municipal de Maracanaú, deverá ter em seu quadro de servidores pelo menos 1(um) profissional Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras.

§2º. Os profissionais Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras serão subordinados ao gabinete da presidência da Câmara Municipal de Maracanaú.

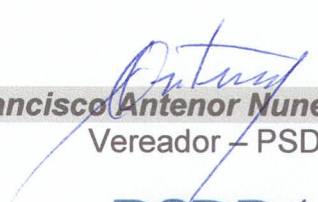
Art. 2º. A Câmara Municipal de Maracanaú realizará um estudo com técnicos capacitados, para assim que achar possível, implementar o presente programa.

Art. 3º Esses contratos terão a validade por 1(um) ano prorrogáveis pelo mesmo período.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das cotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de agosto de 2020.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador – PSDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, cerca de 360 milhões de pessoas são surdas.

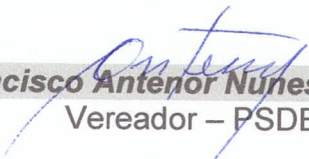
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Maracanaú faz parte de um dos poderes municipais e que o legislativo é o responsável por criar mecanismo que visem à melhoria e qualidade de vida de todos.

INDICO seleção para contratação pela Câmara Municipal de Maracanaú, profissionais Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, a fim de promover a inclusão e a participação da comunidade surda, nas sessões.

Faz-se necessário que os profissionais intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras atuem nesse sentido, após pandemia, para que os cidadãos possam contar com profissionais capacitados, para ter acesso ao direito à acessibilidade.

Pelas razões acima mencionadas, solicito dos meus nobres pares aprovação, da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 18 de agosto de 2020.


Francisco Antenor Nunes Mariano
Vereador – PSDB

